



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2103/2024

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 2103/2024** – que "RECONHECE ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA OS MESMOS, DIREITOS E GARANTIAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG."

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei nº 2103/2024 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 de junho de 2024.

João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação do referido Projeto de Lei nº 2103/2024.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 de junho de 2024.

Guilherme Guimarães De Azevedo
Presidente da Comissão de LJRF

Alex Vinicius Coelho
Membro da Comissão de LJRF

João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão de LJRF